



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0012934/2023
Data 09/02/2023

Decreto: 0012934/2023

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003751/2022 de 09 fevereiro de 2023 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 2.344.057,08 (dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil cinqüenta e sete reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAÍ	26000000	862.000,00
0000031	014002.1030100562.570 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	26000000	400.000,00
0000031	014002.1030100562.570 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	26210000	42.000,00
0000079	014011.1030100281.078 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	26010000	32.400,00
0000002	014001.1012200231.059 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS PARA A SEMSA - ADMINISTRATIV EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	22.000,00
0000018	014001.1012200542.035 33903600000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	5.000,00
0000019	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15000015	60.000,00
0000022	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAÍ	15000015	820.000,00
0000035	014002.1030100562.570 33909300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16210000	50.657,08
0000076	014005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (INTINERANTE) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	50.000,00
TOTAL:				2.344.057,08

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.336.400,00 (um milhão trezentos e trinta e seis mil quatrocentos reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.007.657,08 (um milhão sete mil seiscientos e cinqüenta e sete reais e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	014003.1030200552.042 33903900000	SERVIÇOS HOSPITALARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16000000	1.007.657,08
TOTAL:				1.007.657,08

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 09 fevereiro de 2023 .

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022